

Comissão de Concurso para ingresso na carreira inicial do Ministério Público do Espírito Santo, no período de 25.02.2025 a 31.12.2025.

**PORTARIA PGJ Nº 334, de 21 de março de 2025.**

NOMEAR, na forma do art. 10, inciso XXVII, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997 e Resolução CSMP nº 04, de 24 de fevereiro de 2025, o Procurador de Justiça, CLEBER PONTES DA SILVA, na qualidade de membro titular, para compor a Comissão de Concurso para ingresso na carreira inicial do Ministério Público do Espírito Santo, no período de 25.02.2025 a 31.12.2025.

**PORTARIA PGJ Nº 335, de 21 de março de 2025.**

NOMEAR, na forma do art. 10, inciso XXVII, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997 e Resolução CSMP nº 04, de 24 de fevereiro de 2025, o Promotor de Justiça, DIEGO GOMES CASTILHO, na qualidade de membro suplente, para compor a Comissão de Concurso para ingresso na carreira inicial do Ministério Público do Espírito Santo, no período de 25.02.2025 a 31.12.2025.

**PORTARIA PGJ Nº 336, de 21 de março de 2025.**

NOMEAR, na forma do art. 10, inciso XXVII, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997 e Resolução CSMP nº 04, de 24 de fevereiro de 2025, o Promotor de Justiça, HERMES ZANETI JUNIOR, na qualidade de membro titular, para compor a Comissão de Concurso para ingresso na carreira inicial do Ministério Público do Espírito Santo, no período de 25.02.2025 a 31.12.2025.

**PORTARIA PGJ Nº 337, de 21 de março de 2025.**

NOMEAR, na forma do art. 10, inciso XXVII, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997 e Resolução CSMP nº 04, de 24 de fevereiro de 2025, a Promotora de Justiça, INÊS THOMÉ POLDI TADDEI, na qualidade de membra titular, para compor a Comissão de Concurso para ingresso na carreira inicial do Ministério Público do Espírito Santo, no período de 25.02.2025 a 31.12.2025.

**PORTARIA PGJ Nº 338, de 21 de março de 2025.**

NOMEAR, na forma do art. 10, inciso XXVII, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997 e Resolução CSMP nº 04, de 24 de fevereiro de 2025, o Procurador de Justiça, JOSEMAR MOREIRA, na qualidade de membro titular, para compor a Comissão de Concurso para ingresso na carreira inicial do Ministério Público do Espírito Santo, no período de 25.02.2025 a 31.12.2025.

**PORTARIA PGJ Nº 339, de 21 de março de 2025.**

NOMEAR, na forma do art. 10, inciso XXVII, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997 e Resolução CSMP nº 04, de 24 de fevereiro de 2025, a Procuradora de Justiça, KARLA DIAS SANDOVAL MATTOS SILVA, na qualidade de membra titular, para compor a Comissão de Concurso para ingresso na carreira inicial do Ministério Público do Espírito Santo, no período de 25.02.2025 a 31.12.2025.

**PORTARIA PGJ Nº 340, de 21 de março de 2025.**

NOMEAR, na forma do art. 10, inciso XXVII, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997 e Resolução CSMP nº 04, de 24 de fevereiro de 2025, a Promotora de Justiça, LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE, na qualidade de membra titular, para compor a Comissão de Concurso para ingresso na carreira inicial do Ministério Público do Espírito Santo, no período de 25.02.2025 a 31.12.2025.

**PORTARIA PGJ Nº 341, de 21 de março de 2025.**

NOMEAR, na forma do art. 10, inciso XXVII, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997 e Resolução CSMP nº 04, de 24 de fevereiro de 2025, a Procuradora de Justiça, MARIA CRISTINA ROCHA PIMENTEL, na qualidade de membra titular, para compor a Comissão de Concurso para ingresso na carreira inicial do Ministério Público do Espírito Santo, no período de 25.02.2025 a 31.12.2025.

**PORTARIA PGJ Nº 342, de 21 de março de 2025.**

NOMEAR, na forma do art. 10, inciso XXVII, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997 e Resolução CSMP nº 04, de 24 de fevereiro de 2025, a Procuradora de Justiça, SÍDIA NARA OFRANTI RONCHI, na qualidade de membra suplente, para compor a Comissão de Concurso para ingresso na carreira inicial do Ministério Público do Espírito Santo, no período de 25.02.2025 a 31.12.2025.

Vitória, 21 de março de 2025.

**FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA

**EDITAL SPGA Nº 18, de 21 de março de 2025.**

*Abre inscrição para seleção de estagiários de pós-graduação em Direito para a Promotoria de Justiça de Boa Esperança.*

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por meio de sua Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, que ao final subscreve, com fundamento na Portaria PGJ nº 4.242, de 21 de julho de 2014, bem como na Resolução CSMP nº 07, de 29 de maio de 2019, e considerando o teor do Procedimento Sei! nº [19.11.1168.0008779/2025-47](#);

**TORNA PÚBLICA** a abertura de inscrições para seleção de estagiários de pós-graduação em Direito para a Promotoria de Justiça de Boa Esperança, com fundamento na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, conforme as disposições a seguir.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O processo de seleção será regido por este Edital e, no que couber, pelo [Edital SPGA nº 11, de 14 de fevereiro de 2025](#), que dispõe sobre as inscrições para o 26º Processo de Seleção de Estagiários de Pós-Graduação do Ministério Público do Estado do Espírito Santo – MPES.

1.2 A seleção tem por finalidade o preenchimento de vaga e a formação de cadastro de reserva de estagiários de pós-graduação, conforme o seguinte quadro de vagas:

CURSO	VAGAS			LOTAÇÃO	BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL	AUXÍLIO-TRANSPORTE	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO
	AMPLA CONCORRÊNCIA	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PESSOAS NEGRAS					
Pós-Graduação em Direito	1+CR	*	**	Boa Esperança	R\$ 1.800,00	R\$ 250,00	6 horas diárias 30 horas semanais	Ser bacharel em Direito e estar cursando pós-graduação nessa área, com carga horária mínima de 360 horas.

\* Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas existentes para pessoas com deficiência, desde que preencham os requisitos para contratação, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008 e da Resolução CSMP nº 007/2019.

\*\* Serão reservadas 30% (trinta por cento) das vagas existentes para pessoas negras, desde que preencham os requisitos para contratação, nos termos da Resolução CSMP nº 019, de 17 de agosto de 2020.

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas no período de **24 a 27 de março de 2025**, no formulário disponível em <https://forms.gle/hDu58Qd4dqaiTfhL7>

## 3. DAS PROVAS

3.1. O processo de seleção será constituído por uma etapa eliminatória e classificatória com prova objetiva e/ou discursiva.

3.2 A prova terá duração total de 2 (duas) horas e será aplicada na data de **1º de abril de 2025 (terça-feira), das 13h às 15h**, na Promotoria de Justiça de Boa Esperança, situada na Rodovia Desembargador Edison Queiroz do Valle, nº 62, Bairro Ilmo Covre, Boa Esperança.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Atendida a vaga constante na tabela do item 1.2, os candidatos remanescentes comporão lista geral de cadastro de reserva (CR).

4.1.1 O candidato em cadastro de reserva poderá ser convocado para outra vaga que vier a surgir na Promotoria de Justiça de Boa Esperança e o não aceite à convocação implica na sua exclusão do cadastro de reserva.

4.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de março de 2025.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo MP nº 19.11.0023.0008792/2025-90**  
**ID CidadES Nº 2025.500M1300001.10.0004**

Embasada no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, bem como no art. 47, inciso III, alínea "f", da Portaria PGJ nº 1.133/2023, que instrui o processo de nº 19.11.0023.0008792/2025-90, **autorizo** a contratação direta por inexigibilidade de licitação, de acordo com o previsto no art. 1º, inciso IX, da Portaria PGJ nº 374/2024, inscrições de quatro servidores no curso online ao vivo "Inteligência Artificial Aplicada às Contratações Públicas", ofertado pela Zênite Informação e Consultoria S.A., com carga horária de 16 (dezesesseis) horas, a ser realizado do dia 24 a 27 de março de 2025, no valor total de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), nos termos do processo supracitado.

Vitória, 21 de março de 2025.

**ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO**  
**SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**

### PORTARIA SPGA Nº 971, de 21 de março de 2025.

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na Portaria PGJ nº 350/2020 e na Portaria SPGA nº 1296/2020,

### RESOLVE:

Art. 1º **TORNA PÚBLICO** o Resultado Final do Processo de Seleção de Prestador de Serviço Voluntário para a 14ª Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, de acordo com o quadro abaixo:

14ª Promotoria de Justiça Criminal de Vitória	
Classificação	Nome